



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 623, DE 6 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Designar GISÉLIA MARQUES DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.7.2010 - Seção 2.